



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO ELETROSOM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.015352/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ELETROSOM HOLDING LTDA

Endereço: RONDON PACHECO Número: 1404 Complemento: SALA A Bairro: ALTAMIRA Município:

UBERLANDIA UF: MG CEP:38408-343

CNPJ/MF nº: 06.206.903/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Uberlândia/MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2021 a 03/11/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2021 a 29/10/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. A ELETROSOM HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.206.903/0001-00, situada na Avenida Rondon Pacheco, nº 1404, Sala A, Altamira - na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, doravante designado simplesmente MANDATÁRIA, vem apresentar seu regulamento para à promoção "ANIVERSÁRIO ELETROSOM", a ser realizada no período de 01 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021, cujo objetivo é de aumentar as vendas, mediante a modalidade "ASSEMBLHADA A SORTEIO" com cadastramento on-line, o participante deverá preencher corretamente todas lacunas com seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios.

II. A promoção será realizada na cidade de Uberlândia e região, estado de Minas Gerais através da MANDATÁRIA. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 anos residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que a empresa exerce atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.

III. Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção "ANIVERSÁRIO ELETROSOM", das 08h00 do dia 01 de outubro de 2021 às 18h00 do dia 29 de outubro de 2021, terão direito a 01 (um) único cupom gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais). A relação com o respectivo horário de funcionamento estará disponível para consulta no site www.aniversarioeletrosom.com.br e na sede da MANDATÁRIA.

IV. De posse do cupom, o consumidor deverá acessar o site www.aniversarioeletrosom.com.br que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço e telefone) e, cadastrar o código alfanumérico encontrado no cupom. Para cada código cadastrado o sistema gera um número da sorte (elemento sorteável) para participar dos sorteios desta promoção. Após o cadastro o consumidor automaticamente receberá o número da sorte (elemento sorteável) com o qual estará concorrendo aos prêmios. O número da sorte (elemento sorteável), ficará disponível para o consumidor no seu cadastro. Para acessar o seu cadastro no site e conferir os números da sorte gerados basta digitar o CPF no campo indicado.

V. Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à sede da Mandatário onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer

desta campanha.

VI. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

VII. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

VIII. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a MANDATÁRIA não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

IX. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a MANDATÁRIA poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/10/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 15/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 16/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rondon Pacheco NÚMERO: 1404 BAIRRO: Altamira

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38408-343

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit Cozinha contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Neshher Master, 01 Sanduicheira Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01 Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1	18.721,20	18.721,20	0	0	1
1	Kit Cozinha contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Neshher Master, 01 Sanduicheira	18.721,20	18.721,20	0	0	2

PRÊMIOS

Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01 Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1

DATA: 25/10/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 22/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 23/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rondon Pacheco NÚMERO: 1404 BAIRRO: Altamira

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38408-343

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit Cozinha contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Neshher Master, 01 Sanduicheira Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01 Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1	18.721,20	18.721,20	0	0	1

DATA: 03/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 08:00 a 29/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 30/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Rondon Pacheco NÚMERO: 1404 BAIRRO: Altamira

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38408-343

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit Cozinha contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Neshher Master, 01 Sanduicheira Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01	18.721,20	18.721,20	0	0	1

PRÊMIOS

Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	74.884,80

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

I. Serão distribuídos 100.000 (cem mil) de números da sorte (elemento sorteável), caracterizando série única datada de 01/10/2021, enumerados de 00.000 a 99.999. Os números da sorte gerados serão cumulativos e participarão de todos os sorteios.

II. Caso todos os números da sorte (elemento sorteável) sejam distribuídos antes do período de encerramento da promoção, exigindo a distribuição de novos números, conseqüentemente a inclusão de nova série, o pedido será devidamente feito através de Aditamento.

III. Dos sorteios: os sorteios serão realizados pela extração da Loteria Federal do Brasil dos dias 09/10/2021, 16/10/2021, 23/10/2021 e 30/10/2021. Não ocorrendo extração da Loteria Federal para a data prevista, o sorteio fica adiado para a primeira extração imediatamente a seguir.

IV. Primeiro sorteio: 16 de outubro de 2021, serão distribuídos 02 (dois) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte (elemento sorteável) gerados no sistema das 08h00 do dia 01 de outubro até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2021. A apuração será até às 15h00 do dia 18 de outubro de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Avenida Rondon Pacheco, nº 1404, Sala A, Altamira - na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

• O 1º e 2º número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Kit Cozinha contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Neshor Master, 01 Sanduicheira Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01 Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1, no valor total de R\$ 18.721,20 (dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), cada.

V. Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal: para o sorteio acima, será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:

• Exemplo da combinação contemplada: será apurado o número da sorte composto de 05 (cinco) algarismos, obtido através da leitura de cima para baixo e de baixo para cima da coluna formada com os algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal. Estas combinações determinarão os ganhadores dos prêmios.

• Exemplo da combinação contemplada: os prêmios serão entregues aos portadores dos números 0-37402 e 0-20473, respectivamente de acordo com o critério adotado.

• Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 45653
2º prêmio 73717
3º prêmio 29354
4º prêmio 88260
5º prêmio 64832

Série N° da sorte

1º Prêmio - 0 - 37402 (unidade simples de cima para baixo), número da sorte que contemplará o ganhador de um 01 (um) Kit Cozinha, no valor total de R\$ 18.712,20 (dezoito mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).

2º Prêmio - 0 - 20473 (unidade simples de baixo para cima), número da sorte que contemplará o ganhador de um 01 (um) Kit Cozinha, no valor total de R\$ 18.712,20 (dezoito mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).

VI. Segundo sorteio: 23 de outubro de 2021, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte (elemento sorteável) gerados no sistema das 08h00 do dia 01 de outubro até às 23h59 do dia 22 de outubro de 2021. A apuração será até às 15h00 do dia 25 de outubro de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Avenida Rondon Pacheco, nº 1404, Sala A, Altamira - na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

• O único número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Kit Cozinha

contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Nesher Master, 01 Sanduicheira Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01 Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1, no valor total de R\$ 18.721,20 (dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

VII. Terceiro sorteio e último sorteio: 30 de outubro de 2021, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte (elemento sorteável) gerados no sistema das 08h00 do dia 01 de outubro até às 23h59 do dia 29 de outubro de 2021. A apuração será até às 15h00 do dia 03 de novembro de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Avenida Rondon Pacheco, nº 1404, Sala A, Altamira - na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

- O único número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Kit Cozinha contendo: 01 fogão Dako Magister 5Q, 01 Forno Elétrico Philco 46L, 01 Refrigerador Elect TF55 Frost Free 431L, 01 Coifa Suggar Esmeralda, 01 Conjunto de Mesa Brigatto Lille com seis cadeiras, 01 Cozinha Kit Nesher Master, 01 Sanduicheira Millaser, 01 Liquidificador Mondial Turbo, 01 Air Fryer Mondial, 01 Cafeteira Multilaser com 15 xícaras, 01 Purificador Compressor Colormaq, 01 Batedeira Philco Planet Turbo, 01 Churrasqueira Elétrica Britânia, 01 Esprededor de Frutas Mondial, 01 Fruteira Notável Diva, 01 Panela de Arroz Multilaser, 01 Mixer Multilaser 3 em 1, no valor total de R\$ 18.721,20 (dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

VIII. Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal: para o 2º e 3º sorteios acima, será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:

- Exemplo da combinação contemplada: será apurado o número da sorte composto de 05 (cinco) algarismos, obtido através da leitura de cima para baixo da coluna formada com os algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal. Estas combinações determinarão os ganhadores dos prêmios.

- Exemplo da combinação contemplada: o prêmio será entregue ao portador do número 0-37402 de acordo com o critério adotado.

- Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 45653
2º prêmio 73717
3º prêmio 29354
4º prêmio 88260
5º prêmio 64832

Série N° da sorte
1º Prêmio – 0 - 37402 (unidade simples de cima para baixo), número da sorte que contemplará o ganhador de um 01 (um) Kit Cozinha, no valor total de R\$ 18.712,20 (dezoito mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).

- Caso a combinação exata sorteada na forma descrita acima, não tenha sido distribuída a um participante desta promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: O sistema fará uma busca randômica da combinação imediatamente acima ou na falta desta, a próxima abaixo e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado.

- Os números de série e os números da sorte serão gerados randômica e automaticamente pelo sistema.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento.

III. Será excluído automaticamente o participante da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

IV. Não poderão participar da promoção os colaboradores da MANDATÁRIA, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. Serão bloqueados no sistema de cadastramento on-line os CPFs impedidos de participar da campanha, conforme listagem enviada pela MANDATÁRIA.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta ao contemplado por telefone e demais meios de comunicação disponíveis como: (e-mails, twitter, facebook, Instagram e WhatsApp). O nome dos ganhadores juntamente com os números da sorte a que deram direito seus respectivos prêmios, serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após a extração da Loteria Federal, no site www.aniversarioeletrosom.com.br, por um período correspondente a 30 dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do número da sorte contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, na sede MANDATÁRIA, ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

II. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela MANDATÁRIA aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias.

III. A MANDATÁRIA e suas aderentes se responsabilizarão pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à MANDATÁRIA nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

IV. A MANDATÁRIA e suas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. A responsabilidade da MANDATÁRIA e seus aderentes com os (as) contemplados (as) se encerrará com a entrega dos prêmios. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

V. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

VI. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a MANDATÁRIA e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Serão distribuídos 04 (quatro) prêmios no valor total de R\$ 78.884,80 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro e oitenta centavos) durante o período da campanha.

II. Período de distribuição de cupons: das 08h00 do dia 01/10/2021 às 18h00 do dia 29/10/2021, no horário oficial de Brasília.

III. Período de cadastramento on-line: das 08h00 do dia 01/10/2021 às 23h59 do dia 29/10/2021, no horário oficial de Brasília.

IV. Duração da Campanha: 01 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021.

V. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto nº 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I do Decreto 70.951/72, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

VI. Ao se cadastrar no site www.aniversarioeletrosom.com.br, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da MANDATÁRIA, nas empresas aderentes e no site aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

VII. Deverá ser encaminhado à SECAP a Lista de Participantes contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

VIII. Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

IX. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

X. A exposição dos prêmios físicos a serem distribuídos, será de forma virtual no site www.aniversarioeletrosom.com.br, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando o prêmio visível.

XI. Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária se compromete a

comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.

XII. Ao se inscrever para participar da Promoção, o participante contemplado abre mão, ainda, de qualquer direito de inspeção ou aprovação do material no qual serão utilizados os direitos sobre a Imagem, ou o uso desta em outros meios relacionados.

XIII. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos números da sorte distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis, e pelo site www.aniversarioeletrosom.com.br.

XIV. A MANDATÁRIA declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito desta campanha.

XV. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e deletados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.

XVI. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao SECAP/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

XVII. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 06/10/2021 às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IRP.EKH.SJG